



Comprovante de Publicação

Nº: **11427**

Data/Hora Veiculação: **12/07/2012 17:20**

Ato: **DECRETO Nº 25.425/2012**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 14 (catorze) dias, período compreendido de 17/03/1986 a 31/03/1991, averbado através do Decreto nº 08.312/91 de 08/05/1991 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, GERALDO BAIDA, matrícula 1173, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).**

Identificação:

2526/2012

Data Publicação :

13/07/2012

Completo

DECRETO Nº 25.425/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56, Inciso XII da lei Orgânica do Município, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 14 (catorze) dias, período compreendido de 17/03/1986 a 31/03/1991, averbado através do Decreto nº 08.312/91 de 08/05/1991 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, GERALDO BAIDA, matrícula 1173, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social). Art. 2º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de julho de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/nrm ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.07.11 16:01:15 -0300